



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2026

À

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

À

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sarzedo

À

Procuradoria Geral do Município de Sarzedo

À

Secretaria Municipal de Obras de Sarzedo



Assunto: Requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências urgentes para a regularização de posteamento e rede elétrica na Rua Porto Alegre - Bairro Condomínio Sarzedo.

Excelentíssimos (as) senhores(as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, requerer respeitosamente, perante os órgãos acima mencionados, requerer a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural e operacional da rede de energia elétrica localizada na Rua Porto Alegre, Bairro Condomínio Sarzedo, Município de Sarzedo, tendo em vista os graves transtornos, riscos à segurança pública e prejuízos enfrentados pelos moradores da localidade..

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de denúncias e reclamações formalizadas por moradores da referida via pública, bem como de verificação in loco, ocasião em que foram constatadas irregularidades envolvendo a instalação e o estado de conservação de postes de energia elétrica, situação que demanda atuação imediata da concessionária responsável e do Poder Público Municipal.

I – DA SITUAÇÃO ENFRENTADA PELO MORADOR DO IMÓVEL Nº 55

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, o morador residente no imóvel situado à Rua Porto Alegre, nº 55, encontra-se severamente prejudicado em razão da localização inadequada de um poste de energia elétrica instalado diretamente em frente à entrada de sua garagem.

A disposição atual do poste compromete significativamente a acessibilidade ao imóvel, dificultando de forma recorrente a entrada e saída de veículos, causando transtornos diários ao morador e restringindo o pleno exercício do direito de uso da propriedade.

Além do prejuízo à mobilidade e acessibilidade da residência, observa-se que a localização do referido poste aparenta estar em desacordo com critérios mínimos de funcionalidade urbana e razoabilidade administrativa, uma vez que impede a adequada utilização da garagem do imóvel.

Ressalta-se que tal situação vem causando constantes dificuldades ao morador, sobretudo em manobras veiculares, podendo inclusive ocasionar danos materiais e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, requer-se:

- A realização de vistoria técnica urgente no local;

- A análise técnica quanto à possibilidade de remanejamento do poste para posição adequada;
- A adoção das medidas necessárias para garantir acessibilidade plena e segurança ao imóvel afetado;
- A atuação conjunta da concessionária e da Secretaria Municipal de Obras para solução definitiva da demanda.

II – DA SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO O IMÓVEL Nº 105

Ademais, foi constatada situação ainda mais grave envolvendo o poste localizado entre os imóveis de nº 95 e nº 105, cuja condição estrutural vem afetando diretamente a residência situada no nº 105.

De acordo com relatos da moradora e conforme evidenciado pelas imagens anexadas:

- O poste apresenta rachaduras aparentes em sua estrutura;
- Há sinais evidentes de inclinação e deslocamento lateral;
- O referido poste encontra-se em processo de tombamento;
- A movimentação estrutural vem ocasionando tensão excessiva na rede elétrica;
- O padrão de energia instalado no lote do imóvel nº 105 também está sendo puxado e inclinado em razão da instabilidade do poste e da fiação;

Importante destacar que a situação apresentada configura risco iminente à integridade física dos moradores, pedestres e demais usuários da via pública, podendo ocasionar:

- Queda do poste;
- Rompimento da rede elétrica;
- Curto-circuito;
- Interrupção no fornecimento de energia;
- Danos materiais aos imóveis vizinhos;
- Acidentes de natureza grave.

Além dos riscos estruturais e elétricos, a permanência da situação sem intervenção imediata representa potencial ameaça à segurança pública e à coletividade, exigindo resposta célere e eficaz dos órgãos competentes.

III – DAS PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

Diante dos fatos expostos, requer-se:

1. Que a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG realize, em caráter emergencial, vistoria técnica completa nos postes e na rede elétrica localizada na Rua Porto Alegre, Bairro Condomínio Sarzedo;
2. Que seja promovida avaliação estrutural imediata do poste que apresenta rachaduras e inclinação lateral;
3. Que sejam adotadas as medidas necessárias para substituição, reforço estrutural ou reposicionamento do referido poste, conforme conclusão técnica;
4. Que seja analisada e executada a realocação do poste instalado em frente ao imóvel nº 55, de forma a restabelecer a plena acessibilidade à garagem da residência;
5. Que seja realizada a regularização da rede elétrica e do padrão de energia afetado no imóvel nº 105;
6. Que a Secretaria Municipal de Obras de Sarzedo acompanhe e fiscalize as providências adotadas, visando assegurar a proteção da infraestrutura urbana e da segurança dos moradores;
7. Que a Procuradoria Geral do Município de Sarzedo tome ciência da presente situação, adotando as medidas administrativas e legais cabíveis para garantir a efetiva solução da demanda;
8. Que seja encaminhada resposta formal informando quais providências serão adotadas, bem como o prazo estimado para execução dos serviços.

Ressalta-se que a presente demanda possui caráter prioritário e emergencial, considerando os riscos estruturais constatados, a possibilidade de agravamento da situação e os prejuízos enfrentados pelos moradores.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Vereador Presidente-DC

ANEXO 1

FOTOS DO POSTE LOCALIZADO EM FRENTE AO NÚMERO 55











